



EDITAL E COMUNICAÇÃO DE VAGAS Nº. 117/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto Nº 10.402/2018, torna público o Edital para **contratação temporária de EDUCADOR INFANTIL, em caráter emergencial com característica de volante**, na Rede Municipal para o ano de 2018.

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
17/09/2018	16h	Secretaria Municipal de Educação

Unidade Polo	Unidades de Atendimento	Nº de Vagas
CMEI Dona Anita	CMEI Amor-Perfeito CMEI Dona Anita CMEI Sempre-Viva	1
CMEI Jacyra Corrêa de Figueiredo Murad	CMEI Cônego Francisco CMEI Jacyra Corrêa de F. Murad CMEI Prof. ^a Nilce de O. Piedade	1
CMEI Anjo Gabriel	CMEI Anjo Gabriel CMEI Bem-Me-Quer CMEI Pedacinho de Céu CMEI Prof. ^a Maria da Glória M. Campos	1
Período do contrato: de 18/09/2018 a 14/12/2018		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação à Rua Bento de Brito, 451 – Centro, no dia e hora estipulados, munidos dos seguintes documentos:

Documentos obrigatórios no momento do Edital:

- Cópia do comprovante do registro profissional, conforme exigido no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Três Pontas em 2015: ENSINO SUPERIOR COMPLETO (LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO);
 - Cópia do documento de identidade, CPF, PIS/PASEP;
 - Cópia do título de eleitor;
 - Cópia ou comprovante(s)/ certidão de votação da última eleição;
 - Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
 - Cópia / original do comprovante atual de residência;
 - Certidão de antecedentes criminais;
 - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07(sete) anos;
 - Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
 - Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
 - Contato telefônico;
 - Atestado médico oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.
- A ausência de qualquer documento descrito acima **impede** o candidato de ser contratado no momento do Edital, exceto Certidão de antecedentes criminais; Atestado Médico do Posto de Saúde, Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos e Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público, no qual o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do julgamento do Edital.

Três Pontas, 13 de setembro de 2018.

Roseanne Duarte Funchal Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO